

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 843, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa - Saúde - Cód. 0003 - à Ação: Aquisição Veículos Transporte de Equipe - Cód. 1.017, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados à aquisição de dois veículos de passeio para transporte de equipe.

Artigo 2° - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Saúde – Cód. 0003 – à Ação: Aquisição Veículos Transporte de Equipe – Cód. 1.017, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 828/2018, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados à aquisição de dois veículos de passeio para transporte de equipe.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 835/2018, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial o valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.017 - Aquisição Veículos Transporte de Equipe

605 - 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Artigo 4° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anago 5 - Esta Eci città cin vigor na data de sua publicação.	
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Tunco.	Se Espírito Santo do Turvo, 06 de Fevereiro de 2019. Nascimento Neto ito Municipal

NIA CRUZ DO RIO PARDO

asa conta com Conselho de Administração Santa (

Desde janeiro, a Santa sa de Misericórdia de nta Cruz do Rio Pardo nta com Conselho de Adnistração. A assembleia ra a votação dos membros tivos e suplentes aconte-1 em 16 de janeiro, ape-

nas uma chapa foi inscrita. L a primeira reunião dos conselheiros no dia 25 de janeiro. Os encontros deverão acontecer mensalmente.

Foram eleitos sete membros efetivos: Rosa Quagliato Yoneda: José Irineu Pego-

Assembleia para votação do Conselho de A

rer; Lourival Botelho; Francisco Iunior Bibiano: Mario Manfrim, Emilio Botelho Franciscon e Pedro Milton Pegorer e os suplentes: José Sergio Pegorer, Carlos Eduardo Pegorer, Daniel Piccinin Pegorer, João Queiroz

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

PELO MEC COM VOTA MÁXIMA



Helia Pichie durante a reunião de votação

Neto, Celio Lourenço Goncalves, Roberto Magnani e Francis Pignatti.

Entre as atribuições do Conselho está apreciar os demonstrativos financeiros e contábeis; aprovar os contratos de gestão; aprograma de investimento; aprovar as prestações de contas: acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades; apurar faltas cometidas e responsabilidades; aprovar os regimentos da Santa Casa: julgar recursos contra atos da diretoria executiva; convocar assembleias gerais,

A criação do Conselho foi um dos itens aprovados com o novo Estatuto avaliado pela Irmandade em dezembro

"Será muito importante a participação deste grupo de pessoas sérias e comprometidas com a cidade. Desta forma a Santa Casa apenas tem a ganhar", ressaltou o proveder Hélio Pichinin.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Show de Renato Teixeira terá parte da renda doada para Santa Casa



O show de Renato Teixeira, Um Poeta e Um Violão. além de trazer música de qualidade para o público será so-lidário em prol da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo. A cada ingresso uma porcentagem será revertida para o hospital.

As reservas dos convites para o show que acontece em 16 de março, no Icaiçara Clube, podem ser feitas através dos telefones 9.9979-1273 | 14 3372-1470.

"Decidimos fazer um evento que trouxesse cultura e entretenimento para a população e ao mesmo tempo, ajudasse socialmente a nossa cidade.

Escolhemos a Santa Casa de Misericórdia por uma ques tão simples, todo mundo já precisou ou vai precisar um dia", disse Renan Alves, do Atual Eventos, responsável pela realização do evento.

O evento acústico oferece ao público uma viagem emocionante e divertida pela música do interior do Brasil, ciceroneado pela arte impar de Renato Teixeira.

O proyedor da Santa Casa. Hélio Pichinin agradece os envolvidos pela iniciativa. "Parceria como esta possibilitam melhorias para o hospital. Agradecemos a todos pela sensibilidade com as necessidades do hospital"

AGENDE SUA PROVA!!

t.edu.br

GARANTA JÁ A SUA VAGAI

FAZ VESTI BULAR 2018/19

/ENHA VIVER

A MELHOR

FASE DA SUA

ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO DIREITO **EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura** EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado ENFERMAGEM ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA **ENGENHARIA FLORESTAL** FARMÁCIA **FISIOTERAPIA**

MEDICINA VETERINÁRIA

NUTRICÃO

PEDAGOGIA

NOVIDADE 2019 !!! ODONTOLOGIA Matutino Início das aulas Fevereiro/2019

PSICOLOGIA SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

ත Disk Vestibular (15) 3526 8888 Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva (15) 99806 3557 | 99806 3563 | 🛱 vestibular@fait.edu.br

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
EXTRATO DE LEIS ORDINARIAS

1 - Lei Municipal Ordinária nº 841, de 09 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação a Lei de Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências?

2 - Lei Municipal Ordinária nº 842, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Lei de Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências?

3 - Lei Municipal Ordinária nº 843, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências?

4 - Lei Municipal Ordinária nº 843, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e da Outras providências?

5 - Lei Municipal Ordinária nº 845, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Inclusão do Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*

6 - Lei Municipal Ordinária nº 845, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Inclusão do Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei do Diretírizes Orgamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*

5 - Lei Municipal Ordinária nº 846, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei do Diretírizes Orgamentarias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*

5 - Lei Municipal Ordinária nº 846, de 06 de fevereiro de 2019
Tispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei do Diretiros Orgamentarias, sobre a Abertura de Crédito

ea Municipal. P. M. Espínto Santo do Tervo, de 07 de fevereiro de 2019. AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal